

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL S/SUBG/CGGP Nº 047, DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/004536/2018, convoca os candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2019, a comparecerem no local, data e horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas ociosas do Edital CVL/SUBSC n.º 132, de 28 de novembro de 2018.

**1) Da Reclassificação:**

1.1) Os candidatos cujas classificações obtidas sejam as contempladas no ANEXO I deste Edital na coluna “Classificação dos Candidatos Convocados” deverão comparecer no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - subsolo - Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ, no dia 26/04/2019 e horário estipulado para cada Modalidade/Graduação no Anexo I deste Edital, a fim de escolherem a Unidade do estágio.

1.1.1) Os candidatos classificados após o último convocado neste Edital por Modalidade/Graduação conforme relacionado na coluna “Classificação dos Candidatos em espera de vaga ociosa” do Anexo I deverão comparecer na reclassificação para ocuparem as vagas ociosas que possam surgir por desistência ocorrida após a publicação deste Edital ou ausência de candidato convocado.

1.2) A escolha da Unidade na reclassificação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, publicada no Edital CVL/SUBSC n.º 77, de 19/03/2019, a partir das classificações estipuladas no Anexo I deste Edital.

1.2.1) A escolha deverá ser feita pelo candidato ou pelo seu representante legal, por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador. A procuração e a cópia da identidade do procurador ficarão retidas no ato da escolha.

1.3) Os candidatos poderão ocupar apenas as vagas que estiverem disponíveis no ato da escolha da reclassificação, não sendo aceitas reclamações posteriores.

1.4) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas por desistências, exceto por falta de supervisor do campo de estágio.

1.5) O candidato, ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos neste Edital perderá o direito de escolha da Unidade a que corresponderia a sua classificação e será considerado desistente.

## **2) Documentos necessários:**

- 2 cópias da identidade e do CPF (apresentar os originais);
- Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, igual ao modelo do Anexo II, com **validade de 60 (sessenta) dias**, a partir da data de sua emissão;
- Uma foto 3X4;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador.

## **3) Quadro de vagas por Unidade:**

3.1) O quadro de vagas por Unidade estará disponível no site: <http://www.prefeitura.rio/web/sms/exibeConteudo?id=8084115> a partir do dia 23/04/2019, entretanto, possíveis adequações poderão acontecer no referido quadro no dia da reclassificação.

## **4) Apresentação no Centro de Estudos da Unidade:**

4.1) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 29/04/2019, às 9h, munido do Memorando de Apresentação e Termo de Compromisso de Estágio fornecidos no dia da reclassificação e uma foto 3 x 4.

## **5.0) Início das atividades do Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista**

5.1) As atividades dos candidatos reclassificados no campo de estágio terão início no dia 01/05/2019.

## **6) Das Disposições Gerais:**

6.1) Após 26/04/2019, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária do Programa de Estágio.

**PATRÍCIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES**

Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas

Subsecretaria de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**RECLASSIFICAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO BOLSISTA  
2019**

<b>Hora</b>	<b>Modalidade / Graduação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Classificação dos Candidatos Convocados neste Edital</b>	<b>Classificação dos Candidatos em espera de vaga ociosa</b>	
9h30min	PSE – Carioca	Enfermagem	2	11° e 12°	13° ao 17°
		Nutrição	1	6°	7° ao 23°
		Odontologia	1	13°	14° ao 22°
		Fonoaudiologia	1	Listagem Geral* 1°	Listagem Geral* 2° ao 30°
	Saúde Mental	Odontologia	1	2°	3°
		Terapia Ocupacional	1	11°	12° ao 22°
	Saúde Coletiva	Enfermagem	4	10° a 13°	14° ao 29°
	Demais Estágios	Odontologia (Atenção Integral)	11	78° a 88°	89° a 134°
		Odontologia (Urgência e Emergência)	2	36° e 37°	38° ao 55°
		Serviço Social	2	16° ao 19°	20° ao 30°
		Psicologia	1	19°	20° ao 28°
		Fonoaudiologia	1	15°	16° ao 30°

<b>Hora</b>	<b>Modalidade / Graduação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Classificação dos Candidatos Convocados neste Edital</b>	<b>Classificação dos Candidatos em espera de vaga ociosa</b>	
14h	Demais Estágios	Medicina (Emergência)	1	205°	206° ao 224°
		Medicina (CTI)	1	57°	58° ao 66°
		Fisioterapia	2	13° e 14°	15° ao 21°
		Enfermagem (Atenção Hospitalar)	3	21° ao 23°	24° ao 37°
		Enfermagem (Obstétrica)	2	16° e 17°	18° ao 23°
		Enfermagem (Atenção Primária)	14	Listagem Geral* 1° ao 14°	Listagem Geral* 15° ao 23°
		Farmácia (Homeopatia)	1	3°	4° e 5°
		Farmácia (Fitoterapia)	2	Listagem Geral* 1° e 2°	Listagem Geral* 3° ao 20°
		Medicina (Atenção Primária)	27	281°	282° ao 380°

\* A escolha da Unidade destas vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação da Listagem Geral dos candidatos aprovados e excedentes na Modalidade de Estágio Programa Saúde na Escola Carioca – PSE Carioca, Demais Estágios - Enfermagem e Demais Estágios - Farmácia, conforme estabelecido nos subitens 2.2, 4.3 e 4.4 do item III do Edital CVL/SUBSC nº 132, de 28 de novembro de 2018.

## ANEXO II

**Timbre da Instituição**

### **DECLARAÇÃO**

*Declaramos, para fins de realização do Estágio Não Obrigatório (Acadêmico Bolsista) que, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_, com duração de \_\_\_\_\_ períodos, está cursando no 1º semestre letivo de 2019, o \_\_\_\_\_ período.*

*Declaramos, ainda, que o referido curso prevê, no seu Projeto Político Pedagógico, carga horária para estágio não obrigatório*

**Local/Data**

**Assinatura e carimbo da Instituição de Ensino**

**Obs.:** Será solicitado às Instituições de Ensino que confirmem os períodos constantes nas Declarações apresentadas pelos candidatos lotados.

No momento em que for constatada alguma divergência, o acadêmico será convocado para esclarecimentos, podendo, inclusive, ser excluído do Programa.